

PROCESSO LICITATÓRIO № 01/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Sr. ALENCAR MENDES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 771.673.849-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020, em 27/01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2020, RESOLVE registrar os precos da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, com sede na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada pela Sra. Gabriela Munhoz Pachenki, brasileira, proprietária, inscrita no CPF sob nº 074.630.299-13, residente e domiciliada no município de Cascavel, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Ite m	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/01/2020	4	70973 - ÓLEO HIDRAULICO ISO VG 46 ANTIDESGASTE QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE TERMICA CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE DENISON. OS PRODUTOS DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. BALDES DE 20 LITROS.	UN	60	160,00	9.600,00
24/01/2020	8	70977 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO NOX. (OXIDO DE NITROGENIO) TIPO ARLA 32, PARA VEICULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADO E SEMI-PESADOS. BALDE COM 20 LITROS.	UN	500	44,50	22.250,00
24/01/2020	9	70978 - ÓLEO DIFERENCIAL 85 W 140 GLS. DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. BALDE COM 20 LITROS.	UN	20	225,00	4.500,00
Total						36.350,00

^{1.2} Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903



- 1.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.
- 1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Luiz Carlos da Luz Antunes.
- 3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSICÕES FINAIS

- 4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 01/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, classificada em 1º lugar, no item 4, 8 e 9 da licitação.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 31 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR MUNICÍPIO

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES
LTDA
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903